



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1785/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar autorizada a **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família**, da servidora **MARIA LUIZA MACIEL PETRI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no campus Universitário de Altamira, por **08 (oito) dias**, no período de **10 a 17 de abril de 2013**, nos termos do art. 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal